

Lei n.º 101/71

Ata Crida To Especial

A Câmara Municipal de Siabeka, decreta
e em Prefeito Municipal sanciona a seguinte
lei:

Art. 1.º - Dá o poder executivo autorizado
a Ator Crida To Especial até a

importância de R\$ 3.134,00 (Três mil e trinta e quatro cruzeiros) para atender as despesas decorrentes da Lei Municipal nº 82/70 de 24 de abril de 1970, que criou 4 (quatro) bolsas de estudos em benefício do Sr. Geraldo Heliário Sousa de Souza.

Art. 2º - Fica revogado o art. 1º da Lei nº 96/74 de 1º de junho de 1974.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba em 6/9/74

Presidente: 
 Secretário: 